



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 038, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Aprovar Moção de Repúdio às comemorações do golpe civil-militar de 1964.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS COMEMORAÇÕES DO GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964

A Universidade Federal da Grande Dourados, por meio do seu Conselho Universitário (COUNI), repudia toda e qualquer iniciativa que visa comemorar ou celebrar o Golpe Civil-Militar que deu início ao período ditatorial de 1964 a 1985 no Brasil.

Ao se completarem 55 anos do Golpe e, diante de iniciativas de comemoração, cabe à nossa instituição, por sua responsabilidade social e política, reafirmar o compromisso histórico e necessário de denúncia das práticas autoritárias e das violações dos Direitos Humanos empreendidas pela Ditadura.

A Ditadura censurou a imprensa, a arte e a liberdade de expressão, assim como, promoveu perseguições políticas desde torturas a assassinatos. Essas práticas são contrárias a todos os princípios democráticos, portanto, não há o que ser comemorado.

A UFGD reafirma seu compromisso em defesa da democracia e da liberdade.